



2ª Edição da chamada GCUB – Mob

Em 16 de março de 2023 o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) celebraram o Memorando de Entendimento para o Desenvolvimento de Atividades Direcionadas a Internacionalização Acadêmica. Esta parceria possibilitou o apoio das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) signatárias da 2ª edição da chamada GCUB-Mob. Portanto, temos o prazer de informar os apoios das seguintes FAPs:

1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

O apoio da FAPEAM consiste em 5 bolsas para programa de mestrado (com duração de 24 meses) e 5 bolsas de programa de doutorado (com duração de 48 meses) destinadas para os cursos de pós-graduação das universidades do Estado do Amazonas, participantes da chamada.

As diretrizes da FAPEAM para esta chamada estão disponíveis em sua [homepage](#). Além disso, o comitê de avaliação (item 5.1.3 da chamada) é responsável pela distribuição destas bolsas de estudo.

2. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

O apoio da FAPEG consiste em 20 auxílios instalação, no valor de US\$ 1.200,00, para candidatos selecionados por programas de pós-graduação da Universidade do Estado de Goiás, participantes da chamada.

O comitê de avaliação da chamada (item 5.1.3 chamada) é responsável pela distribuição dos auxílios respeitando os seguintes critérios:

- Prioridade para candidatos advindos de países de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e,
- Prioridade para candidatos do sexo feminino.

Além disso, buscará um equilíbrio na distribuição dos auxílios, ou seja, 10 destinados para candidatos de mestrado e 10, para candidatos de doutorado.





3. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

O apoio da FAPEMIG consiste em:

- Auxílio instalação;
- 2 Passagens aéreas (ida e retorno);
- Despesas Operacionais e Administrativas das Gestoras

Este apoio será destinado ao candidato selecionado em cada curso de pós-graduação de universidades do Estado de Minas Gerais, participantes da chamada. Em caso de programas de pós-graduação que oferecem duas ou mais bolsa, este, juntamente com a Universidade, deverão definir os critérios para a seleção e indicação do candidato que receberá o apoio da FAPEMIG. Os critérios adotados deverão ser apresentados na prestação de contas. Além disso, o programa e a instituição são responsáveis civil e legal.

4. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O apoio da FAPESB consiste em:

- 7 bolsas de mestrado;
- 7 bolsas de doutorado;
- Auxílio instalação no valor de 2 mensalidades da bolsa concedida aos candidatos selecionados; e
- Seguro de vida a partir do 3º mês de estadia do candidato no Brasil até a conclusão do curso.

As [diretrizes da FAPESB](#) informam os critérios para a distribuição das bolsas entre as modalidades e universidades do Estado da Bahia participantes da chamada. Além disso, o apoio é direcionado aos candidatos primeiros colocados em cada uma das modalidades de bolsa, definidas pelo comitê de avaliação da chamada (item tem 5.1.3).





5. Fundação Amazônia de Amparo e Estudos e Pesquisa – FAPESPA

O apoio da FAPESPA consiste em 45 bolsas para os programas de pós-graduação de universidades do Estado do Pará, participantes da chamada. A forma de alocação das bolsas é:

Instituição	Bolsas para Programa de Mestrado	Bolsas para Programa de Doutorado
UFOPA	8	8
UNIFESSPA	12	0
UFPA	8	9

Cada programa de pós-graduação e Universidade definirá os critérios para a seleção dos candidatos, respeitando a [portaria de Bolsas da FAPESPA](#).

6. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP

O apoio da FUNCAP consiste em auxílio instalação, no valor de R\$ 6.300,00, para todos os candidatos selecionados para os programas de mestrado e R\$ 9.300,00 para aqueles selecionados para os programas de doutorado de universidades do Estado do Ceará, participantes da chamada.

Brasília, 18 de julho de 2013





2d edition of the GCUB-Mob Call for Proposal

On March 16th, 2023 the Brazilian National Council for State Funding Agencies (CONFAP) and the Group for International Cooperation of Brazilian Universities (GCUB) signed a Memorandum of Understanding for the Development of Activities for the Academic Internationalization. This partnership allows the support for the 2nd edition of the GCUB-Mob Call for Proposal from the participating State Funding Agencies (known as FAPs in Portuguese). Therefore, we are glad to inform the support from the following FAPs:

1. State Funding Agency of Amazonas – FAPEAM:

The FAPEAM support comprises in 5 scholarships for master's programs (24 months) and 5 for PhD program (48 months) to the participating post-graduation programs and Universities from the State of Amazonas.

The FAPEAM guidelines to this call for proposal is available in its [homepage](#). Moreover, the assessment committee (item 5.1.3 of the call for proposal) is responsible to allocate these scholarships.

2. State Funding Agency of Goiás – FAPEG:

The FAPEG support comprises 20 settlement aids, in the amount of US\$ 1.200,00, to the candidates selected to the participating post-graduation programs and Universities from the State of Goiás.

The assessment committee (item 5.1.3 of the call for proposal) is responsible to allocate the support respecting the following criteria:

- Priority to candidates from countries of low Human Development Index (HDI); and
- Priority to female candidates.

Moreover, it will be looked for the equilibrium the support allocation, i.e, 10 for candidates of master courses and 10, for candidates of PhD courses.





3. State Funding Agency of Minas Gerais – FAPEMIG:

The FAPEMIG support comprises:

- Settlement Aid;
- 2 Airline ticket (one round-trip); e,
- Operational and Management Expenses of the Managing Institutions.

This support is intended for the candidate selected to each participating postgraduate program at university in the State of Minas Gerais. In cases where postgraduate program offers two or more scholarships, together with the university, they will define the criteria for the selection and indication of the candidate who will receive FAPEMIG's support. The adopted criteria must be informed in the final technical report. Moreover, the program and the institution are civil and legal responsible.

4. State Funding Agency of Bahia – FAPESB:

The FAPESB support comprises:

- 7 scholarships for master's programs;
- 7 scholarships for PhD program;
- Settlement aid in two installments of the scholarship received by the selected candidate;
- Life insurance from the 3rd month of the candidate's stay in Brazil until the conclusion of the course.

The [FAPESB guidelines](#) determine the allocation of scholarship among the participating modalities and the universities from the State of Bahia. Moreover, the support will be granted to the candidates in the first position in each of the scholarship modalities defined by the assessment committee of the call for proposal (item 5.1.3).





5. State Funding Agency of Pará – FAPESPA:

The FAPESPA support comprises 45 scholarships for the participating postgraduate programs and universities in the State of Pará. These scholarships will be allocated as follows:

Institution	Scholarship for master's program	Scholarship for PhD program
UFOPA	8	8
UNIFESSPA	12	0
UFPA	8	9

Each postgraduate program and university will define the criteria for candidate selection respecting the [FAPESPA scholarships' guidelines](#).

6. State Funding Agency of Ceará – FUNCAP:

The FUNCAP support comprises settlement aid of R\$ 6.300,00 for all candidates selected to master's program and R\$ 9.300 for those selected to PhD program at the participating University of the State of Ceará in the call for proposal.

Brasília July 18th, 2023.





2ª edición de la convocatoria pública GCUB-Mob

En 16 de marzo de 2023 el Consejo Nacional de Fundaciones Estaduales de Apoyo a la Investigación de Brasil (CONFAP) e el Grupo de Cooperación Internacional de las Universidades Brasileiras firmaron un Memorándum de Entendimiento para el Desarrollo de Actividades para la Internacionalización Académica. Esta parceria permitió el apoyo de las Fundaciones Estaduales de Apoyo a la Investigación (conocidas como FAPs en portugués) participantes la 2ª edición de la convocatoria GCUB-Mob. Entonces, con satisfacción nosotros informamos el apoyo de las siguientes FAPs

1. Fundación Estadual de Apoyo a la Investigación del Amazonas – FAPEAM:

El apoyo de la FAPEAM es 5 becas para programas de maestría (24 meses) y 5 becas para programas de doctorado (48 meses) para los programas de post graduaciones y Universidades del Estado del Amazonas participantes de la convocatoria pública.

Las orientaciones de la FAPEAM para esta convocatoria pública está disponible en su [sitio electrónico](#). Además, el comité de evaluación (artículo 5.1.3 de la convocatoria pública) es responsable por la distribución de las becas.

2. Fundación Estadual de Apoyo a la Investigación del Goiás – FAPEG:

El apoyo de la FAPEG es 20 ayudas de instalación, con un valor de US\$ 1.200,00 cada una, destinadas a los candidatos seleccionados para los programas de posgraduación y universidades del Estado de Goiás, participantes de la convocatoria pública.

El comité de evaluación (según artículo 5.1.3 de la convocatoria pública) es responsable por la distribución de las becas respectando por los siguientes criterios:

- Prioridad para los candidatos de los países de bajo Índice de Desarrollo Humano (IDH); y,
- Prioridad para las candidatas del sexo femenino.

Además, se buscará un equilibrio en la distribución de las becas, o sea, 10 destinado para los candidatos de maestría y 10, para candidatos de doctorado.





3. Fundación Estadual de Apoio a la Investigación del Minas Gerais – FAPEMIG:

El apoyo de la FAPEMIG es:

- Ayuda de instalación;
- 2 pasajes aérea (ida y vuelta); y,
- Gastos Operativos y Administrativos de las Instituciones Gestoras.

Este apoyo es destinado para el candidato seleccionado para cada programa de postgrado de las universidades del Estado de Minas Gerais participantes de la convocatoria pública. En el caso de que los programas de postgrados ofrezcan dos o más becas, junto con la universidad, definirán los criterios para la selección e indicación del candidato que recibirá el apoyo de la FAPEMIG. Los criterios adoptados deben ser informado en el informe técnico final. Además, el programa y la institución son responsables civil y legalmente.

4. Fundación Estadual de Apoio a la Investigación de la Bahia – FAPESB:

El apoyo de la FAPESB es:

- 7 becas para programas de maestría;
- 7 becas para programas de doctorado;
- Ayuda de instalación en dos cuotas de la beca recibida por el candidato seleccionado
- Seguro de vida a partir del 3º mes de la estancia del candidato en Brasil hasta la conclusión del curso.

Las [orientaciones de la FAPESB](#) determinan la distribución de becas entre las modalidades y universidades del Estado da Bahia participantes de la convocatoria pública. Además, el apoyo es otorgará a los candidatos primera posición en cada una de las modalidades de becas, según lo definido por el comité de evaluación de la convocatoria pública (artículo 5.1.3).





5. Fundação Estadual de Apoio a la Investigación del Pará – FAPESPA:

El apoyo de la FAPESPA es 45 becas para los programas de posgraduación y universidades del Estado de Pará participan en la convocatoria pública. La distribución de las becas es la siguiente:

Universidad	Becas de Maestria	Bolsas de Doctorado
UFOPA	8	8
UNIFESSPA	12	0
UFPA	8	9

Cada programa de posgraduación y universidad establecerá los criterios para la selección de los candidatos respetando las [normas de becas de la FAPESPA](#).

6. Fundação Estadual de Apoio a la Investigación del Ceará – FUNCAP:

El apoyo de la FUNCAP es ayudas de instalación de R\$ 6.300,00 para los candidatos seleccionados en los programas de maestría y R\$ 9.300,00 para aquellos seleccionados en los programas de doctorado en la universidad del Estado de Ceará participante de la convocatoria pública.

Brasília, 18 de julio, de 2023

